

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
MILTON RIBEIRO

REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC  
FABRÍCIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX  
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE  
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG  
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

## ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas



# Boletim de Serviço Edição nº 22 -EXTRAORDINÁRIO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

## PARTE 1

ATOS DA REITORIA ----- 4

**PORTARIA Nº 568/2021**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.004462/2021-29,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, a pedido, a lotação do servidor **LAURO ANTÔNIO BARBOSA**, matrícula SIAPE 1531938, ocupante do cargo de Docente, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado para o Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI), na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**PORTARIA Nº 569/2021**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.004462/2021-29,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, a pedido, a lotação do servidor **RAFAEL NARDI**, matrícula SIAPE 1028356, ocupante do cargo de Docente, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado para o Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI), na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**PORTARIA Nº 570/2021**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.004462/2021-29,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, a pedido, a lotação do servidor **RICARDO DE ARAUJO KALLID**, matrícula SIAPE 0287170, ocupante do cargo de Docente, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado para o Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI), na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**PORTARIA Nº 571/2021**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.004462/2021-29,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, a pedido, a lotação da servidora **RITA DE CASCIA AVELINO SUASSUNA**, matrícula SIAPE 1187551, ocupante do cargo de Docente, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado para o Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI), na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**PORTARIA Nº 572/2021**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.004462/2021-29,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, a pedido, a lotação do servidor **VINÍCIUS DE AMORIM SILVA**, matrícula SIAPE 1993763, ocupante do cargo de Docente, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado para o Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI), na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA